

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF GENCIANO GUERREIRO DE BRITO
CNPJ: 10900089/0001-04
ENDEREÇO: AV XII Nº 03 JEREISSATI I. MARACANAÚ - CE
E-MAIL: gguerreiroemeief@maracanaui.ce.gov.br

FONE: 33833829

PROCESSO Nº: 08/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF GENCIANO GUERREIRO DE BRITO torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO DA ESCOLA com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE. SOLICITAMOS VISITA IN LOCO.

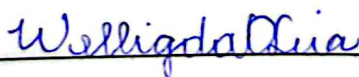
As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF GENCIANO GUERREIRO DE BRITO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - b) CND emitida pelo município domiciliado;
 - c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
 - d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
 - f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
 - Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
 - Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

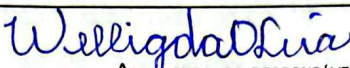
O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 21 de março de 2025.



Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 08/2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF GENCIANO GUERREIRO DE BRITO	3 Nº DO CNPJ: 10.900.089/0001-04
4	ENDEREÇO: AV. XII, Nº 03, JEREISSATI II, MARACANAÚ, CE	
5	MARACANAÚ: 21/03/2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 27/03/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
	01	SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO DA ESCOLA . SOLICITAMOS VISITA IN LOCO.	SERVIÇO	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8

04

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	